



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 25 DE FEVEREIRO DE 2025/ANO XLVI – EDIÇÃO 1195

ATOS DO EXECUTIVO DECRETO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

Rua Cônego José Viana, 107 – Centro – CNPJ 08.920.126/0001-96

Belém do Brejo do Cruz-PB

Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 24 de fevereiro de 2025.

LEOMAR JANIO DE MEDEIROS MAIA

Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2025.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO, EM VIRTUDE DO CARNAVAL, NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LEOMAR JANIO DE MEDEIROS MAIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria MGI nº 9.783, de 27 de dezembro de 2024, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos do Governo Federal e Portaria Nº. 085/2025/SEAD da Secretaria de Estado de Administração da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º - Os expedientes nas repartições públicas municipais do Poder Executivo serão alterados em virtude do Carnaval 2025, na forma abaixo:

I – Dias 03 e 04/03/2025 (Segunda e Terça-Feira) – facultativos; e

II – Dia 05/03/2025 (Quarta-Feira de Cinzas) – facultativo até às 12h00.

Art. 2º - O estabelecido neste decreto não se aplica às atividades essenciais, notadamente os serviços ofertados nas unidades de saúde e segurança pública, de modo que o atendimento, sobretudo emergencial, fica mantido aos munícipes.